PORTARIA Nº 1.327/2019

DESIGNA CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Anexo da Resolução nº 365/2017);

Considerando que as lideranças partidárias, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2019, indicaram os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o princípio da paridade de representação dos partidos com assento na Câmara Municipal, será composto pelos seguintes membros:

I – Ver. Marcão do Basquete – Presidente;

II – Ver. Rodrigo Gutierres – Relator;

III – Ver. Antônio Franco dos Santos "Bacana" – membro.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será coincidente com o dos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 05 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 06/02/2019

EDIÇÃO Nº 1064

FLS 14

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo